



Certifico e dou fe que, na presente data este ato foi publicado no Placar da SAAE - Corumbá de Goiás.

11.08.26
Tutor Wallysson S. Vieira

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CORUMBÁ DE GOIÁS**

PORTARIA SAAE Nº 07/2026

Dispõe sobre a regulamentação e fixação de tarifa avulsa para ligação provisória de água, e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, o Sr. **EDIMAR JOSÉ VILAÇA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a cobrança da taxa avulsa para fornecimento e instalação de ponto provisório e individual de água potável, no município de Corumbá de Goiás.

Art. 2º A tarifa avulsa por ponto de água particular fica fixada no valor único de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Art. 3º A arrecadação do valor previsto no Art. 2º será efetuada exclusivamente mediante a emissão de boleto bancário oficial gerado pela própria autarquia (SAAE), devendo o comprovante de quitação ser apresentado pelo requerente no ato da solicitação de ligação.

Art. 4º A ligação provisória autorizada por esta Portaria permanecerá instalada e ativa estritamente durante o período oficial de no máximo 30 dias devendo ser desligada e recolhida pela equipe técnica do SAAE imediatamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente as disposições em contrário, em especial a **Portaria SAAE nº 02/2006**.

Gabinete da Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Corumbá de Goiás - GO, 21 de Agosto de 2026.


EDIMAR JOSÉ VILAÇA
Diretor do SAAE - Corumbá de Goiás


EDIMAR JOSÉ VILAÇA
DIRETOR SAAE
DECRETO N 5.357/2025